

Despacho:

Rev. Roberto Brasileiro
Secretário

JP, 19/03/04

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO Nº VII
CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS

QUANTO AO DOC. Nº 138 ORIUNDO DO SÍNODO NORTE PAULISTANO
REFERENTE A "PUBLICAÇÃO DO DIGESTO DO PERÍODO DE 1985 A 1992 COM
AS RESOLUÇÕES DO SC-88E"

CE/SC – 2004

RESOLVE

1. Tomar conhecimento;
2. Destacar os documentos que ^{NÃO} farão parte do digesto em questão, registrados nas páginas 150 a 166, a saber:
SC-88-001 – Doc. I Referente ao **Código de Disciplina, caps. I ao V**; SC-88E-002 – Doc. II Referente aos **Capítulos I a III da Constituição da IPB**; SC-88E-003 – Doc. III Referente aos **Capítulos IV e V da Constituição da IPB**; SC-88-004 – Doc. IV – Referente ao **Código de Disciplina da IPB, Capítulos VI a IX**; SC-88-005 – Doc. V Referente a **Constituição da Igreja, capítulos VI e VII da Constituição da IPB**; SC-88-001 – Doc. VI Referente aos **Princípios de Liturgia da IPB**.
3. Determinar ao Secretário Executivo do Supremo Concílio que publique o Digesto do referido período, corrigido;
4. Determinar que se faça ampla divulgação.

A Comissão:

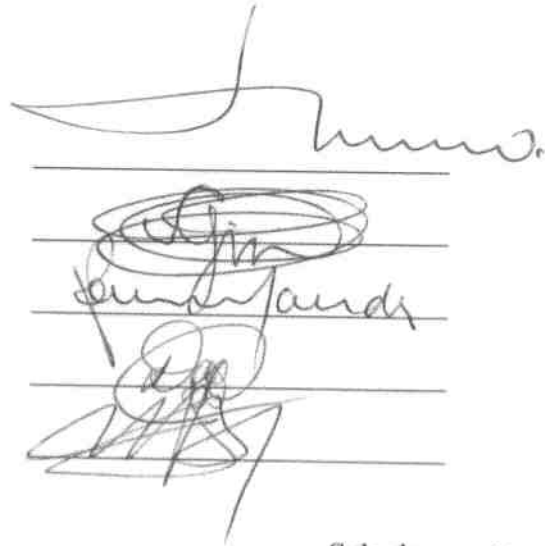
Rev. Ludgero B. Moraes (relator)

Rev. Gilson Moreira

Rev. Paulo César F. Lacerda

Rev. Digleiton G. Neto

Rev. Welington A. dos Santos



Sala das sessões,
São Paulo, 18 de março de 2004.

Doc. CXXV

Despacho:

Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo Norte Paulistano, referente a publicação do digesto do período de 1985 a 1992 com as resoluções do SC-88E.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

CE/SPN - Doc. 05

*Decide-se encaminhar
ao Plenário do Sínodo*

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO NORTE PAULISTANO
Rua Nazaré da Mata, 8A – São Paulo
CEP-02120-010 – FONE (11) 6955-60-91

Damocles Perroni Carvalho
PR/SPN 02-02-04

São Paulo, de fevereiro de 2004

SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Doc. N.º 06

Destino: CE-SC/IPB

Data: 12/02/04

Damocles Perroni Carvalho
Presidente

DO: SÍNODO NORTE PAULISTANO
PARA: COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

**REF: PUBLICAÇÃO DO DIGESTO DO PERÍODO DE 1985 A 1992 COM AS
RESOLUÇÕES DO SC-88E**

- 1 – A publicação do Digesto Presbiteriano abrangendo a publicação das Resoluções de 1985 a 1992, tanto da CE quanto do SC, trouxe em seu bojo a publicação das Resoluções da Reunião Extraordinária do Supremo Concílio de 1988.
- 2 – Nessa reunião foi discutido irregularmente (ao arrepio do artigo 141 da CI/IPB), a alteração da Constituição da Igreja, Código de Disciplina e Princípios de Liturgia.
- 3 – Felizmente, remetidas à apreciação dos Presbitérios, as alterações promovidas não foram aprovadas, logo, inexistem legalmente.
- 4 – Lamentavelmente no Digesto acima referenciado, da página 150 até à página 166, Doc. I a VI, tais alterações foram publicadas sem qualquer referência sobre a sua não validade, o que tem causado dúvidas, uma vez que ditas alterações não estão inseridas no manual presbiteriano.
- 5 – É sabido que são publicadas no Digesto, apenas as resoluções aprovadas. A cada quatro anos existem propostas de alterações da CI, CD e PL, e como nunca foram aprovadas, nunca constaram do Digesto.
- 6 – Ante o exposto, solicitamos que a CE determine a publicação de outro Digesto corrigindo esse erro, ou que se faça ampla divulgação de que essa publicação não tem efeito visto que essa pretensa reforma não se concretizou.

Damocles Perroni Carvalho
Presb. Damocles Perroni Carvalho
Presidente